



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os membros da Comissão para discussão de alterações do plano diretor do município de São João do Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes que compõem a Comissão para discussão de alterações da Lei Complementar 017/2012 (Plano Diretor) do município de São João do Oeste, que passam a ser:

I- Da iniciativa pública:

- a) André Klunk;
- b) Andressa Mees;
- c) Elias Karling Schneider;
- d) Giovana Garlet;
- e) Graziela Kerkhoff Meier;
- f) Milton Hentges;
- g) Rogério Rech;
- h) Rosane Dewes Mombach;
- i) Vanessa Gabriel.

II- Da iniciativa privada:

- a) Adriano José Ames;
- b) Ariel Bracht;
- c) Crystian Luis Vogt;
- d) Guilherme Meier;
- e) Jaqueline Henn;
- f) Kelly Beatriz Mueller Sehn;
- g) Joel Fernando Follmann;
- h) Luis Fernando Royer;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

i) Valdemir Land.


Art. 2º Esta comissão terá a incumbência de analisar, discutir e propor as alterações a serem efetuadas na Lei Complementar 017/2012 (Plano Diretor) e outras normas que forem pertinentes, para posterior realização de audiência pública.

Art. 3º Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições previstas no Decreto nº 063 de 05 de abril de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 13 de janeiro de 2023.


RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito em exercício